

PORTARIA Nº 1329, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede quinquênio a servidora abaixo relacionada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina o pagamento de quinquênio aos servidores ocupantes de cargos efetivos após cinco anos de efetivo exercício contínuo, Lei Complementar nº 173 de 27.05.2020 e Lei Complementar 191 de 08.03.2022 **r e s o l v e**:

Art. 1º - Conceder UM QUINQUÊNIO, sendo o 3º quinquênio correspondente a 5% (cinco por cento) de seu vencimento do cargo à seguinte servidora ocupante de cargo efetivo:

NOME DOSERVIDOR	CARGO EFETIVO	DATA DA POSSE	DATA DA CONCESSÃO	VIGÊNCIA DO QUINQUENIO
Vanessa paixão Fernandes	PM – ASS – Assistente Social	23.02.2007	02.03.2023	20.02.2017 a 01.03.2023

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 05 de abril de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal